

PORTARIA TRT GP Nº 478/2012

João Pessoa, 27 de dezembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRTnº 28.859/2012,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARYLAD MEDEIROS DA SILVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, a partir de 18.12.2012, restando-lhe o saldo de 19 (dezenove) dias para usufruto no período de 15.07.2013 a 02.08.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente